

Nº 32 - Designar, a contar de 21/04/2020, a servidora VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, SIAPE n.º 1331700, Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru, código FCC.

FABIO TEIXEIRA LIMA

PORTARIA Nº 656, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO o teor do Memorandos Eletrônicos nº 124/2020-DG-COARI, de 28/03 e nº 132/2020-DG-COARI, desta data, resolve:

I. EXTINGUIR, da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/campus Coari, as Coordenações, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Contabilidade e Patrimônio	FG-04
Coordenação de Curso de Informática	FCC

II. CRIAR, na estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/campus Coari, a coordenação e núcleo, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Curso de Administração na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA	FCC
Núcleo Administrativo de Contabilidade e Patrimônio, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do <i>campus</i> Coari	

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135- GR/IFAM/2019, de 28.05.2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Processo administrativo de nº 23443.024930/2019-63, datado em 27/08/2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1836-GR-IFAM de 30/08/2019, que realiza a reestruturação do campus Presidente Figueiredo. resolve:

I - ALTERAR para FG- 2 o código da função de Coordenador de Extensão- COEX, Campus Presidente Figueiredo, ocupado pelo servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes, matrícula/SIAPE nº. 1010277.

JACKSON PANTOJA LIMA

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135- GR/IFAM/2019, de 28.05.2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Processo administrativo de nº 23443.024930/2019-63, datado em 27/08/2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1836-GR-IFAM de 30/08/2019, que realiza a reestruturação do campus Presidente Figueiredo. resolve:

I - DISPENSAR a servidora Eliude Menezes Soutelo, matrícula/SIAPE nº. 2153013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Coordenadora de Compras do Campus Presidente Figueiredo, código FG- 2.

JACKSON PANTOJA LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.522, DE 20 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 23745.001237/2019-18, resolve:

Art.1º- CONCEDER aposentadoria ao servidor AURELIO DA SILVA BULCAO FILHO, matrícula SIAPE nº0050860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão 416, em regime de 40 horas semanais, integrante do quadro de pessoal deste Instituto - Campus Jacobina, com fundamento no art. 3º da EC 47 de 2005, combinado com o art. 3º da EC 103/2019, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de anuênio.

Art.2º-Declarar vago o referido cargo.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 523, DE 7 DE MAIO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELE RAMOS SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1687806, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Assessoria de Gabinete da Reitoria, código CD-03, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATORINENSE
CAMPUS CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 263, DE 7 DE MAIO DE 2020

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019-PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art.2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

CAMPUS CONCÓRDIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 199, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de maio de 2020, seção 2, página 17, onde se lê: "... Chefe do SETOR DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E PESQUISA AGRICULTURA II, código FG - 5;"; leia-se: "...Chefe do SETOR DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E PESQUISA AGRICULTURA II, código FG - 5; a partir de 15/04/2020"

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 541, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000759/2020-44, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LIDIANA BRANDÃO FREITAS DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2287555, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus Camocim, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 22, DG de 27 de fevereiro de 2017(DOU Nº 40, sç.2, pág.18, 28 de fevereiro de 2018).

Art. 2º Designar PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3161713, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus Camocim, Código FG-02.

Art. 3º Estabelecer a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PORTARIA Nº 547, DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a determinação constante nos autos da Ação Ordinária nº 0800638-83.2019.4.05.8107, em trâmite no Juízo da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor do Parecer de Força Executória nº OFÍCIO n. 00331/2020/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 28 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (SEI nº 00650.028100/2019-64), resolve:

REINTEGRAR, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, o servidor EDNAEL MACEDO FELIX, Matrícula SIAPE nº 1246581, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com lotação no campus de Cedro, enquadrando-o na Classe D, Padrão 101, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 803, DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o processo eletrônico nº 23216.000879.2020-11, resolve:

Nomear a servidora Daiane Caldeira Jardim, Técnica em Secretariado, Matrícula Administrativa Disciplinares do Instituto Federal Goiano - Reitoria - CD-04.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 739, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.004041/2019-61, designar os servidores MARIZÂNGELA APARECIDA DE BORTOLO PINTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1941305, DANIEL ROSA CANÊDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1492412, e FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1789044, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos descritos no referido Processo, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.112/1990, por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem, e desde que a necessidade seja devidamente justificada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

